

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail:
www.senadoramaral.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

Local para comparecimento: Escola Municipal Professora Maria José dos Santos, Benedito Inácio da Rosa, nº 77, Distrito de Ponte Segura, SENADOR AMARAL MG.

Telefone: (35) 3437-3203

Data: 01/02/2023

Início: 01/02/2023

Término: 31/12/2023

Horário	Cargo	Natureza da Designação	Categoria Profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
13:00	PEB	Vago	Professor de Linguagens (Língua Portuguesa e Língua Inglesa).	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos 18 h/a	Matutino/Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.
13:20	PEB	Vago	Professor de Geografia	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos 06 h/a	Matutino/Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.
13:40	PEB	Vago	Professor de História	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos 06 h/a	Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.

Requisito Necessário: Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.

Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado na mesma função no ano vigente.
- Documento de identidade;
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.

Assinatura da Secretária da Educação